

Gestão Cultural 2.0: uso de tecnologia na geração de indicadores para a cultura

Daniela Ribas Ghezzi¹

A avaliação de políticas públicas, em qualquer área, deve ser acompanhada de indicadores de monitoramento (JANUZZI, 2012; 2013; 2016). As dificuldades em construí-los na área das políticas culturais são conhecidas, e dentre elas estão a falta de levantamentos específicos para a cultura, a informalidade do setor, a dispersão das bases de dados existentes, a diversidade de nomenclaturas durante a coleta de dados, dentre outras.

As publicações SIIC – Sistema de Informações e Indicadores Culturais (IBGE, 2013), fruto de inédita parceria entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Ministério da Cultura (MinC) firmada em 2004, representam importante iniciativa para a mensuração da área, pois reúnem dados de levantamentos macroeconômicos em que se é possível identificar elementos relacionados à cultura. Contudo, as publicações SIIC não conseguiram superar algumas das dificuldades antes mencionadas. A limitação dos códigos CNAE e CBO para descrever as complexas atividades e ocupações da área cultural não foi superada; tampouco há dados sobre a informalidade característica do setor. Tais dificuldades colocam em evidência essa falta de levantamentos específicos para a cultura, que seriam complementares a esses levantamentos mais gerais, de onde se podem deduzir aspectos culturais. Além de disso, publicações impressas, ainda que publicadas digitalmente em arquivos PDF, são estanques e difíceis de serem utilizadas pela gestão ou pela sociedade civil, pois não há interface amigável para a busca e recuperação da informação de maneira interseccional.

A melhor iniciativa que tivemos até hoje de política nacional para a mensuração da área cultural foi o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC),²

¹ Doutora em Sociologia (Unicamp). Diretora da Sonar Cultural – Consultoria e Pesquisa em Gestão Cultural. Diretora de Pesquisa do DATA SIM. E-mail: dani@sonarcultural.com.br.

² A Lei nº 12.343/2010 aprova o Plano Nacional de Cultura (Ver: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Lei+12.343++PNC.pdf/e9882c97-f62a-40de->

ligado ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)³ do extinto Ministério da Cultura (MinC). Dentre as diversas fases pelas quais o SNIIC passou em sua breve história, a mais recente (marcada pela utilização dos Mapas Culturais⁴ como solução tecnológica desde 2015) foi a que mais se aproximou de uma proposta viável de mapeamento das dinâmicas culturais do território e de geração de informações sistematizadas sobre tais dinâmicas. *Software* livre, com interface típica das mídias sociais, com desenho centrado no município e contando com o aporte dinâmico de informações por parte do usuário, os Mapas incorporaram a dimensão da Cultura Digital à gestão cultural. Cabia ao MinC coordenar o processo de interoperabilidade entre as instalações locais (municipais e estaduais) e a plataforma nacional. As possibilidades de extração de dados sobre a vida cultural da população, abertas pelos Mapas Culturais, representaram um *upgrade* em relação aos métodos anteriores, não apenas pela interface dinâmica, mas por captar dados que os levantamentos macroeconômicos não são capazes de capturar.

Mas o SNIIC, enquanto política pública, não teve tempo de se desenvolver plenamente e gerar os resultados esperados. Além da tradicional falta de orçamento (necessário para o desenvolvimento do *software*), a política não contou com tempo de maturação suficiente para superar as dificuldades de seu próprio desenho e estrutura. As mudanças no cenário político ocorridas em 2016 inviabilizaram que o SNIIC fosse aperfeiçoado e respondesse tanto às crescentes demandas da gestão cultural por indicadores como às da sociedade civil por uma plataforma de mapeamento e reconhecimento de agentes e projetos culturais. Embora não tenha sido oficialmente descontinuado (pois está vinculado ao SNC criado por força de lei), o SNIIC não é mais uma política estratégica em âmbito federal. O próprio papel indutor do MinC foi paulatinamente sendo minado, culminando em sua extinção no início de 2019.

bc74-8dc694fe777a>. Acesso em: 24 nov. 2019) e estabelece os elementos do Sistema Nacional de Cultura, incluindo o SNIIC (ver: <<http://sniic.cultura.gov.br/>>. Acesso em: 24 nov. 2019).

³ Em maio de 2012, foi aprovado o Projeto de Emenda Constitucional (PEC 416/2005), conhecido como PEC da Cultura, e que tramitou desde 2005. Ela acrescentou o art. 216-A à Constituição para regulamentar o Sistema Nacional de Cultura. Sua regulamentação depende de legislação específica também nos estados e municípios. Ver *site* do SNC: <<http://www.cultura.gov.br/snc>>. Acesso em: 24 nov. 2019.

⁴ Ver: <<http://mapas.cultura.gov.br/>>. Acesso em: 24 nov. 2019. Ver também: <<https://youtu.be/QpJlokxzgGU>>. Acesso em: 24 nov. 2019.

Dessa forma, é necessário fazer o caminho inverso: se o governo federal não se interessa mais em induzir tais processos porque não reconhece a importância da cultura como ativo de um país, cabe aos municípios fazê-lo. A Constituição de 1988 preconiza um tipo de federalismo em que o município tem margem para definir as políticas públicas de algumas áreas, e o SNC prevê que cada município elabore seu Plano Municipal de Cultura e formule suas próprias metas e objetivos. O poder local pode induzir processos que antes estavam sendo conduzidos pelo governo federal. A área de abrangência de um município é menor, mas não menos importante, sobretudo se pensarmos na atual criminalização que o setor cultural vem sofrendo.

A construção do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte (SMIIC-BH) certamente é uma iniciativa nesse sentido e vai contribuir muito para evidenciar o potencial da cultura em suas múltiplas dimensões. Mas a iniciativa tem a responsabilidade de avançar nos pontos em que não foi possível fazê-lo anteriormente. A gestão cultural precisa passar a utilizar recursos de *machine learning*, para que a formulação de indicadores seja automatizada e aperfeiçoada e para que a recuperação da informação atenda às demandas cada vez mais complexas da formulação de políticas culturais. Caso contrário, os sistemas de informações culturais estarão obsoletos antes mesmo de nascerem ou produzirem resultados efetivos.

Para que a recuperação da informação contida nos Mapas Culturais seja otimizada em relação ao seu estado atual, é necessário um sistema computacional capaz de organizar e sistematizar, de maneira automatizada, as informações nele inseridas. Uma das tecnologias atualmente disponíveis para tal automatização chama-se “Ontologia”, e ela já vem sendo utilizada em nível mundial. Ontologias, nesse contexto, são “artefatos computacionais que descrevem um domínio do conhecimento de forma estruturada, através de: classes, propriedades, relações, restrições, axiomas e instâncias” (SANTARÉM SEGUNDO; CONEGLIAN, 2015, p. 227). São as Ontologias que fornecem a segunda camada de metadados que organizam informações complexas de maneira estruturada, de forma a responder adequadamente à recuperação da informação na ponta e também de indicar relações entre dados que humanos não seriam capazes de perceber.

Um dos benefícios da adoção dessa tecnologia é o de que os sistemas computacionais passam a organizar as informações sem a necessidade de trabalho manual

humano e sem a necessidade de que humanos utilizem linguagem computacional para se comunicar com tais sistemas. Ou seja, a informação é organizada automaticamente por computadores, que se comunicam com humanos por meio de linguagem natural (não computacional) em mecanismos de busca. E o resultado mais imediato é a otimização da recuperação da informação. Outros benefícios são a padronização da publicação de dados, a interoperabilidade de informações entre sistemas e plataformas diferentes, a inferência (capacidade de gerar conhecimento complexo a partir da articulação entre informações simples) e a serendipidade (capacidade de descoberta não intencional de padrões e fenômenos que não estão à vista). O recurso computacional da Ontologia viabiliza a representação de relacionamentos complexos entre dois ou mais termos, e, por este motivo, sua utilização na área da cultura representa um ganho em relação a glossários e tesouros – ferramentas estanques que não são capazes de representar relações entre os termos. (VIGNOLI SOUTO; CERVANTES, 2013). Não utilizar tais ferramentas desde já pode significar perda de tempo e recursos, pois, num futuro próximo, a *web* semântica e suas inúmeras tecnologias serão uma realidade para toda a internet, e as Ontologias serão cada vez mais utilizadas como sistemas de organização do conhecimento.

Pode-se dizer que já é possível e relativamente fácil publicar dados de forma estruturada e interoperável através de ontologias. No Brasil já há esforços consideráveis nesse sentido. Em 2015, o MinC firmou um convênio com a Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio do Laboratório de Políticas Públicas Participativas (L3P do MediaLab), e criou um Grupo de Trabalho (GT)⁵ formado por representantes das entidades vinculadas do MinC, da sociedade civil (indicados pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC),⁶ e também por especialistas em diversas áreas.⁷ O GT teve o objetivo de criar a Ontologia base para o funcionamento integrado de todos os Mapas Culturais no âmbito do SNIIC. O sistema, que foi desenvolvido entre 2016 e 2017 para organizar tais dados, chama-se “Ontologia da Gestão Cultural”, e sua primeira versão está pronta para ser utilizada sob os Mapas Culturais. Contudo, o sistema não chegou a ser

⁵ GT Glossário da Cultura (criado pela portaria nº 119 de 19/11/2015). Sobre a composição do GT e outras informações, vide: <<http://i.cultura.gov.br/vocabulario/>>. Acesso em: 26 nov. 2019.

⁶ Cf: <<http://cnpc.cultura.gov.br>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

⁷ Sobre a composição do GT e outras informações, vide: <<http://i.cultura.gov.br/vocabulario/>>. Acesso em: 26 nov. 2019.

implantado, em função da descontinuidade política ocorrida a partir de 2016. O mesmo L3P desenvolveu ainda outros dois *softwares* úteis à gestão cultural: o Tainacan Ontology (em que é possível criar ontologias específicas para uso em outros sistemas de gestão) e o Tainacan Acervos (repositório digital de objetos culturais de todos os formatos, que fornece a árvore do conhecimento dos metadados por trás dos objetos e funciona ainda como sistema de gestão de acervos físicos). Este último, o Tainacan Acervos, foi implantado com sucesso em museus cuja gestão não era diretamente ligada ao MinC, caso do Museu do Índio, sob gestão da FUNAI.⁸

Deve-se lembrar que os hábitos culturais e as práticas *on-line* dos indivíduos são a maior *commodity* contemporânea: o Big Data. As políticas de coleta de dados agressivas de corporações como Google, Amazon, Facebook, Uber, Netflix, Spotify, entre outras empresas que captam dados tanto da oferta como da demanda por serviços, estão conformando uma etapa do capitalismo global que colocou o consumo cultural e a predição de comportamentos no centro da geração de riquezas – e também das desigualdades regionais. EUA e China lutam pela supremacia tecnológica nesse processo. O capitalismo de dados é um novo arranjo produtivo em que o Big Data é fonte de poder na divisão internacional do trabalho. Parece difícil deixar de fornecer dados pessoais às grandes corporações, pois o uso de serviços já totalmente assimilados em nosso cotidiano está condicionado ao fornecimento de nossos dados. Ao consentir, vamos fornecendo gratuitamente os insumos para uma espécie de colonialismo de dados.

A formulação de políticas culturais não pode simplesmente ignorar essa realidade, ainda que não possa interrompê-la. Os dados disponíveis nos Mapas Culturais fazem parte da nova geopolítica do poder, e não automatizar a geração de indicadores por meio de tecnologias como as Ontologias parece, no mínimo, falta de visão estratégica sobre o assunto. É absolutamente viável começar a usar tais recursos agora, pois eles estão disponíveis no próprio país e sem os custos de desenvolvimento iniciais. É necessário somar à esfera municipal os esforços institucionais disponíveis – pastas governamentais diversas, gestão estadual, universidades, institutos, fundações etc. – para que haja força política capaz de atrair os investimentos para a implantação e o aperfeiçoamento dessas tecnologias, que são capazes de posicionar a gestão cultural nessa realidade que se impõe

⁸ Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/museudoindio/>>. Acesso em: 26 nov. 2019.

inexoravelmente. Isso não apenas vai qualificar a gestão cultural, como vai “empoderar” a sociedade para os desafios informacionais do século XXI.

Referências

BRASIL. Ministério da Cultura. Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC). 2011. Disponível em:

<<http://www.cultura.gov.br/documents/1099729/1429051/Documento+Básico+do+SNC.pdf/685edb37-c1c7-4018-96ef-37a7fd97c99c>>. Acesso em: 26 nov. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Sistema de informações e indicadores culturais*^[1] 2007-2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv65974.pdf>>.

Acesso em: 26 nov. 2019.

JANUZZI, Paulo. *Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações*. 5. ed. Campinas: Alínea, 2012.

_____. Sistema de monitoramento e avaliação de programas sociais: revisitando mitos e recolocando premissas para sua maior efetividade na gestão. *Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação*, n. 5, jan.-jun. 2013.

_____. *Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas*. Campinas: Alínea, 2016.

SANTARÉM SEGUNDO, J. E.; CONEGLIAN, C. S. Tecnologias da *web* semântica aplicadas à organização do conhecimento: padrão SKOS para construção e uso de vocabulários controlados descentralizados. *Organização do Conhecimento e Diversidade Cultural*. Marília: Fundepe, 2015. v. 3, p. 224-233. Disponível em:

<<http://isko-brasil.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Organizacao-do-Conhecimento-e-Diversidade-Cultural-ISKO-BRASIL-2015.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2019.

VEIGA, Ernesto Fonseca; MARTINS, Dalton Lopes; SILVA, Marcel Ferrante. Ferramentas de apoio à criação e edição de ontologias: *Tainacan Ontology* e uma análise comparativa. In: SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PESQUISA EM ONTOLOGIAS (OntoBras), 9., out. 2016, Curitiba. Disponível em: <<http://ceur-ws.org/Vol-1862/paper-14.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2019.

VIGNOLI, Richele G.; SOUTO, Diana V. B.; CERVANTES, Brígida M. N. Sistemas de organização do conhecimento com foco em ontologias e taxonomias. *Informação & Sociedade: Estudos*, João Pessoa, v. 23, n. 2, p. 59- 72, maio-ago. 2013. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/15160>>. Acesso em: 26 nov. 2019.